



Universidade Federal de Uberlândia
Plano de Trabalho Docente
Resolução CONDIR nº 02/2018

Ano: 2023

Semestre: 2

Docente: RAQUEL DISCINI DE CAMPOS

Unidade: FACED

Regime de trabalho: 40 horas / DE

Carga horária semanal: 40 h 0 min

Período Letivo 2023/1 Graduação: 31/07/2023 a 02/12/2023

Período Letivo 2023/2 Pós-Graduação: 16/08/2023 a 16/12/2023

Período Letivo 2023/2 ESEBA: 07/08/2023 a 21/12/2023

Atividades de Ensino

Total aulas: 0

Tempo em aula: 0 h 0 min

Total com ensino: 0 h 0 min

Disciplina	Tipo	Aulas	Tempo aulas	Tempo atendimento	Tempo preparação	Tempo total

Atividades de Orientação

8 h 0 min

Tipo	Observação/Espec.	Quantidade	Tempo por orientação	Tempo total
Doutorado		3	2 h 0 min	6 h 0 min
Mestrado		2	1 h 0 min	2 h 0 min



Universidade Federal de Uberlândia
Plano de Trabalho Docente
Resolução CONDIR nº 02/2018

Ano: 2023

Semestre: 2

Docente: RAQUEL DISCINI DE CAMPOS

Unidade: FACED

Regime de trabalho: 40 horas / DE

Carga horária semanal: 40 h 0 min

Período Letivo 2023/1 Graduação: 31/07/2023 a 02/12/2023

Período Letivo 2023/2 Pós-Graduação: 16/08/2023 a 16/12/2023

Período Letivo 2023/2 ESEBA: 07/08/2023 a 21/12/2023

Atividades de Pesquisa 20 h 0 min

Descrição	Tempo total
REVISTAS INFANTIS NO EIXO BRASIL-FRANÇA: (1905-1930): IMAGENS EDUCACIONAIS EM CONFRONTO	10 h 0 min
Estudos interdisciplinares em História da Educação (fontes, teoria e metodologia). DIRPE/PSFE Nº 0042/2020	10 h 0 min

Atividades de Extensão 0 h 0 min

Descrição	Tempo total
-----------	-------------



Universidade Federal de Uberlândia
Plano de Trabalho Docente
Resolução CONDIR nº 02/2018

Ano: 2023

Semestre: 2

Docente: RAQUEL DISCINI DE CAMPOS

Unidade: FACED

Regime de trabalho: 40 horas / DE

Período Letivo 2023/1 Graduação: 31/07/2023 a 02/12/2023

Período Letivo 2023/2 Pós-Graduação: 16/08/2023 a 16/12/2023

Período Letivo 2023/2 ESEBA: 07/08/2023 a 21/12/2023

Carga horária semanal: 40 h 0 min

Atividades de Gestão 12 h 0 min

Tipo	Descrição	Tempo total
Outro	Editora da Revista Brasileira de História da Educação	10 h 0 min
Outro	Líder do Grupo de Pesquisas História da Educação: estudos interdisciplinares	2 h 0 min

Outras atividades 0 h 0 min

Descrição	Tempo total
-----------	-------------



Universidade Federal de Uberlândia

Plano de Trabalho Docente

Resolução CONDIR nº 02/2018

Ano: 2023

Semestre: 2

Docente: RAQUEL DISCINI DE CAMPOS

Unidade: FACED

Regime de trabalho: 40 horas / DE

Carga horária semanal: 40 h 0 min

Período Letivo 2023/1 Graduação: 31/07/2023 a 02/12/2023

Período Letivo 2023/2 Pós-Graduação: 16/08/2023 a 16/12/2023

Período Letivo 2023/2 ESEBA: 07/08/2023 a 21/12/2023

Projetos de Ensino 0 h 0 min

Descrição	Tempo total

Afastamentos 0 h 0 min

Tipo	Tempo total
Licença para Capacitação	

Atividades com remuneração suplementar

Descrição	Local	Horários



Universidade Federal de Uberlândia
Plano de Trabalho Docente
Resolução CONDIR nº 02/2018

Ano: 2023

Semestre: 2

Docente: **RAQUEL DISCINI DE CAMPOS**

Unidade: **FACED**

Regime de trabalho: **40 horas / DE**

Período Letivo 2023/1 Graduação: 31/07/2023 a 02/12/2023

Período Letivo 2023/2 Pós-Graduação: 16/08/2023 a 16/12/2023

Período Letivo 2023/2 ESEBA: 07/08/2023 a 21/12/2023

Carga horária semanal: 40 h 0 min

Observações

0

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br

PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 2559, DE 12 DE MAIO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA no uso de suas atribuições delegadas pela portaria R 095 de 05 de janeiro de 2017, publicado no D.O.U em 09 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO o Decreto 9.991 de 28 de agosto de 2019 dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta as licenças e afastamentos para ações de desenvolvimento;

CONSIDERANDO o Decreto nº 10.506 de 02 de outubro de 2020 que altera o Decreto 9.991 de 28 de agosto de 2019; e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa DISGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21 de 1º de Fevereiro de 2021 estabelece orientações aos órgãos do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC, quanto aos prazos, condições, critérios e procedimentos para a implementação da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas - PNDP,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Licença Capacitação para ação de desenvolvimento presencial, nos termos da Lei 8.112 do Art. 87 de 11 de dezembro de 1990, à servidora **Raquel Discini de Campos**, SIAPE:1658830, no período de 14/07/2023 a 23/09/2023, por 72 dias, referente ao período aquisitivo de 25/09/2013 a 24/09/2018, para participar do grupo de estudos denominado Laboratório de Estudos e Pesquisas sobre Infância, Juventude e Educação - LEPINJE da Universidade de São Paulo/USP, situada em Ribeirão Preto - SP, com ônus limitado.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor em 14/07/2023.

Marcio Magno Costa



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 12/05/2023, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4492548** e o código CRC **BB12E05F**.